



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO Nº

012/2022

PROJETO DE LEI

Nº

012/2022

ASSUNTO: "ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025- LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI Nº 311/2021 E A LEI Nº 318/2021- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2022 - EM VIRTUDE DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: PODER EXECUTIVO - Em Regime de Urgência

APROVADO

REJEITADO

RETIRADO

ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20 ____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. N.º 014/2022

Santiago, RS, 05 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente:

Na oportunidade em que o cumprimentamos cordialmente, vimos justificar a apreciação em regime de **URGÊNCIA** do **Projeto de Lei 012/2022 – “ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI Nº 311/2021 E A LEI Nº 318/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2022 -EM VIRTUDE DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A urgência dá-se em razão da necessidade, principalmente, para a inclusão de Ações no PPA, LDO e LOA, eis que será criada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer sendo portanto, projetos correlatos.

Salientamos que o Projeto não foi enviado anteriormente, em razão da LC nº 173/2020.

Sendo o que se a apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

DIONATHAN DE PAULA FARIAS

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Santiago – RS

SECRETARIA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO	
Protocolo nº	029
Em	06 / 01 / 20 22
Às	9 hrs 03 min.
Kosl	
Funcionário Responsável	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. N.º 001/2022

Santiago, RS, 05 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente:

Na oportunidade em que a cumprimentamos cordialmente, vimos encaminhar os Projetos de Leis abaixo relacionados:

- Projeto de Lei 001/2022 – “AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROCEDER REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- Projeto de Lei 02/2022 – “ALTERA A LEI Nº 044/2010 “;
- Projeto de Lei 003/2022 – “ALTERA A LEI Nº 044/2010”;
- Projeto de Lei 004/2022 – “CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”;

Excelentíssimo Senhor

DIONATHAN DE PAULA FARIAS

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Santiago – RS

SECRETARIA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO	
Protocolo nº	003/2022
Em	05 / 01 / 20 22
As	08 hs 34 min.
Funcionário Responsável	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 001/2022 - fls 02

- **Projeto de Lei 005/2022 – “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 93/2018 QUE INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE SANTIAGO-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;**

- **Projeto de Lei 006/2022 – “INSTITUI O VALE-FEIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE SANTIAGO-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;**

- **Projetos de Lei 007/2022 – “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 115/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;**

- **Projeto de Lei 008/2022 – “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 027/2004”;**

- **Projeto de Lei 009/2022 – “CRIA GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DAS COMISSÕES PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E DE CADASTRO DE CONTRIBUINTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;**

- **Projeto de Lei 010/2022 – “ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI MUNICIPAL Nº 311/2021 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI Nº 318/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

- **Projeto de Lei 011/2022 – ALTERA MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 313/2021**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 001/2022 - fls 03

- Projeto de Lei 012/2022 – “ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI Nº 311/2021 E A LEI Nº 318/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2022 -EM VIRTUDE DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Projeto de Lei 013/2022 – “CRIA A COMISSÃO DE REVISÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, A COMISSÃO JULGADORA EM 1º E 2º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Solicitamos a apreciação dos presentes Projetos de Leis em regime de URGÊNCIA, objetivando a imediata eficácia das normas já no mês de janeiro de 2022.

Sendo o que se a apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012/2022

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI Nº 311/2021 E A LEI Nº 318/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2022 -EM VIRTUDE DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º- Ficam excluídas do orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura as ações constantes nos seguintes projetos/atividades: **2908** - Capacitação, treinamento e visitas técnicas – Desporto; **1488** – Modernização do Desporto; **0120** - Apoio a Projetos Esportivos; **1913** - Construção, melhoria e reforma de espaços esportivos; **2905** - Manutenção das Atividades do Departamento de Desporto; **2907** - Manutenção dos Espaços Esportivos; **2909** - Manutenção de Projetos Esportivos; **2912** - Realização e Participação de Eventos Esportivos e **2914** - Manutenção do Esporte Escolar -

Art. 2º - Fica criado o Órgão nº 14 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Unidade 01 – Esporte e Lazer, vinculada ao respectivo Órgão.

Art. 3º - Ficam incluídas, no Anexo I, do PPA 2022-2005, Lei nº 305/2021, as ações de nº **120** – Apoio a Projetos Esportivos; **2909** – Manutenção de Projetos Esportivos e **2914** – Manutenção do Esporte Escolar – no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa Esporte para Todos, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: Esporte para todos
EIXO: Eixo Social
TEMA: Esporte e Lazer
TEMÁTICA: Assistência à criança e ao adolescente
OBJETIVO DA TEMÁTICA:
Realizar parcerias e convênios com entidades para ampliar os meios e práticas do esporte com fins educacionais as escolas e em programas sociais;
Manter as atividades dos projetos esportivos, bem como realizar e participar de eventos esportivos;
Implantar novas modalidades nos projetos esportivos (esportes radicais) e apoio a esportes paralímpicos;
Manter ações de apoio ao desenvolvimento das atividades esportivas nas escolas da rede municipal.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 3 - Boa saúde e bem-estar
META DO PROGRAMA CIDADÃ EDUCADORA: 5 - Município Saudável e 7 - Promoção Humana

INDICADOR (ES):					ÍNDICE RECENTE				ÍNDICE FINAL DO PPA	
Quantidade de eventos esportivos realizados e apoiados/ano					8				8	
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
120	Ação a projetos esportivos	Convênio firmado	Convênio	Livre	META	1	1	1	1	4
					FÍSICA					
					VALOR	R\$ 360.100,00	R\$ 374.000,00	R\$ 411.400,00	R\$ 452.600,00	R\$ 1.598.100,00
2909	Manutenção de projetos esportivos	Atividade mantida	Atividade	Livre	META	1	1	1	1	4
					FÍSICA					
					VALOR	R\$ 58.500,00	R\$ 64.400,00	R\$ 70.800,00	R\$ 77.900,00	R\$ 271.600,00
2914	Manutenção de esporte escolar	Atividade mantida	Atividade	Livre	META	1	1	1	1	4
					FÍSICA					
					VALOR	R\$ 11.000,00	R\$ 12.100,00	R\$ 13.400,00	R\$ 14.700,00	R\$ 51.200,00

Art. 4º - Ficam incluídas, no Anexo I, do PPA 2022-2005, Lei nº 305/2021, as ações de nº 1913 – Construção, melhoria e reforma de espaços esportivos, 2907 – Manutenção dos espaços esportivos e 2912 – Realização e participação de eventos esportivos - no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa Esporte para Todos, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA: Esporte para todos
EIXO: Eixo Social
TEMA: Educação e Cultura
TEMÁTICA: Desporto comunitário
OBJETIVO DA TEMÁTICA:
Construir e reformar espaços esportivos para a massificação da prática desportiva no município;
Promover espaços esportivos adequados para a massificação da prática desportiva no município através de infraestrutura e/ou reforma garantindo o pleno funcionamento das atividades já realizadas;
Apoiar o esporte amador no âmbito do município através de campeonatos e em eventos regionais, estaduais e nacionais.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 3 - Boa saúde e bem-estar
META DO PROGRAMA CIDADÃ EDUCADORA: 5 - Município Saudável e 7 - Promoção Humana

INDICADOR (ES):					ÍNDICE RECENTE				ÍNDICE FINAL DO PPA	
Quantidade de eventos esportivos realizados e participados/ano					6				6	
Quantidade de eventos esportivos apoiados/ano					47				47	
Quantidade de participantes dos eventos esportivos					12.961				12.961	
Atletas apoiados em eventos esportivos					250				250	
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1913	Construção, melhoria e reforma de espaços esportivos	Espaço esportivo construído / melhorado	Unidade	Livre, Convênio Sistema Energia Solar, Convênio Referência Gêndyans	META	2	1	1	1	5
					FÍSICA					
					VALOR	R\$ 518.950,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 518.950,00
2907	Manutenção dos espaços esportivos	Atividade mantida	Atividade	Livre	META	1	1	1	1	4
					FÍSICA					
					VALOR	R\$ 175.700,00	R\$ 193.300,00	R\$ 211.600,00	R\$ 233.900,00	R\$ 815.500,00
2912	Realização e participação de eventos esportivos	Evento realizado / participada	Evento	Livre	META	120	120	120	120	480
					FÍSICA					
					VALOR	R\$ 325.100,00	R\$ 357.700,00	R\$ 393.400,00	R\$ 432.800,00	R\$ 1.509.000,00

Art. 5º - Ficam incluídas, no Anexo I, do PPA 2022-2005, Lei nº 305/2021, a ação de nº 2905 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa Apoio Administrativo, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: Apoio Administrativo
EIXO: Governança
TEMA: Gestão
TEMÁTICA: Administração Geral
OBJETIVO DA TEMÁTICA: Manter e aperfeiçoar as atividades do órgão público, otimizando os recursos.
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 08 - Trabalho decente e crescimento econômico.
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana e 08 - Santiago Empreendedor

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
					FÍSICA					
2905	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	1	1	1	4
					VALOR	R\$ 528.100,00	R\$ 580.919,09	R\$ 639.003,00	R\$ 702.901,10	R\$ 2.450.923,19

Plano Plurianual - 2022-2025

Art. 6º - Ficam incluídas, no Anexo I, do PPA 2022-2005, Lei nº 305/2021, as ações de nº **1488-P** – Modernização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **2908-A** – Capacitação, treinamento e visitas técnicas – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa Renovar, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA: Renovar
EIXO: Governança
TEMA: Gestão, Tecnologia, Comunicação e Transparência
TEMÁTICA: Administração Geral
OBJETIVO DA TEMÁTICA: Promover a manutenção administrativa das secretarias, realizando os investimentos necessários para o atingimento dos seus objetivos estratégicos e operacionais.
Prover o município de projetos nas diversas áreas que o habilitem a receber recursos externos em todas as esferas;
Revisar a legislação municipal e planos municipais com vistas ao atendimento da legislação federal e melhoria na infraestrutura da cidade;
Primar pela transparência das ações do governo.
Assegurar a participação da comunidade nos processos de planejamento das ações do governo.
Capacitar permanentemente o quadro de servidores, para o bom desempenho de suas atividades.
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 08 - Trabalho decente e crescimento econômico.
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 05 - Município Saudável 07 - Promoção Humana e 08 - Santiago Empreendedor

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
					FÍSICA					
1488 - P	Modernização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Unidade	Livre	META FÍSICA	1	1	1	1	4
					VALOR	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
					FÍSICA					
2908 - A	Capacitação, treinamento e visitas técnicas - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Servidor capacitado	Servidor	Livre	META FÍSICA	3	3	3	3	12
					VALOR	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00

Art. 7º - Ficam incluídas, no Anexo I, da LDO 2022, Lei nº 311/2021, as ações de nº **120** – Apoio a Projetos Esportivos; **2909** – Manutenção de Projetos Esportivos e **2914** – Manutenção do Esporte Escolar – no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa Esporte para Todos, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: Esporte para todos							
EIXO: Eixo Social							
TEMA: Esporte e Lazer							
TEMÁTICA: Assistência à criança e ao adolescente							
OBJETIVO DA TEMÁTICA:							
Realizar parcerias e convênios com entidades para ampliar os meios e práticas do esporte com fins educacionais as escolas e em programas sociais;							
Manter as atividades dos projetos esportivos, bem como realizar e participar de eventos esportivos;							
Implantar novas modalidades nos projetos esportivos (esportes radicais) e apoio a esportes paraolímpicos;							
Manter ações de apoio ao desenvolvimento das atividades esportivas nas escolas da rede municipal.							
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 3 - Boa saúde e bem-estar							
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 5 - Município Saudável e 7 - Promoção Humana							
INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE			ÍNDICE FINAL DA LDO		
Quantidade de eventos esportivos		8			8		
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2022	TOTAL
120	Apoio a projetos esportivos	Convênio firmado	Convênio	Livre	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 360.100,00	R\$ 360.100,00
2909	Manutenção de projetos esportivos	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00
2914	Manutenção do esporte escolar	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

Art. 8º - Fica incluída, no Anexo I, da LDO 2022, Lei nº 311/2021, as ações de nºs **1913**- Construção, Melhoria e reforma de espaços esportivos, **2907** – Manutenção dos espaços esportivos e **2912** – Realização e participação de eventos esportivos – vinculadas ao orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa Esporte para Todos, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA: Esporte para todos							
EIXO: Eixo Social							
TEMA: Educação e Cultura							
TEMÁTICA: Desporto comunitário							
OBJETIVO DA TEMÁTICA:							
Construir e reformar espaços esportivos para a massificação da prática desportiva no município;							
Promover espaços esportivos adequados para a massificação da prática desportiva no município através de infraestrutura e/ou reforma garantindo o pleno funcionamento das atividades já							
Apoiar o esporte amador no âmbito do município através de campeonatos e em eventos regionais, estaduais e nacionais.							
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 3 - Boa saúde e bem-estar							
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 5 - Município Saudável e 7 - Promoção Humana							
INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE			ÍNDICE FINAL PARA LDO		
Quantidade de eventos esportivos realizados e		6			6		
Quantidade de eventos esportivos apoiados/ano		47			47		
Quantidade de participantes dos eventos		12.961			12.961		
Atletas apoiados em eventos esportivos		250			250		
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2022	TOTAL
1913	Construção, melhoria e reforma de espaços esportivos	Espaço desportivo construído / melhorado	Unidade	Livre, Convênio Sistema Energia Solar; Convênio Reforma Ginásios	META FÍSICA	2	2
					VALOR	R\$ 518.650,00	R\$ 518.650,00
2907	Manutenção dos espaços esportivos	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 175.700,00	R\$ 175.700,00
2912	Realização e participação de eventos esportivos	Evento realizado / participado	Evento	Livre	META FÍSICA	120	120
					VALOR	R\$ 325.100,00	R\$ 325.100,00

Art. 9º- Fica incluída, no Anexo I, da LDO 2022, Lei nº 311/2021, a ação de nº **2905** -- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – vinculada ao orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa Apoio Administrativo, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: Apoio Administrativo EIXO: Governança TEMA: Gestão TEMÁTICA: Administração Geral OBJETIVO DA TEMÁTICA: Manter e aperfeiçoar as atividades do órgão público, otimizando os recursos. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 08 - Trabalho decente e crescimento econômico. META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana e 08 Santiago Empreendedora							
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	LDO 2022	TOTAL
2905	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 528.100,00	R\$ 528.100,00

Art. 10 - Ficam incluídas, no Anexo I, da LDO 2022, Lei nº 311/2021, as ações de nº **1488-P** – Modernização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **2908-A** – Capacitação, treinamento e visitas técnicas – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa Renovar, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA: Renovar EIXO: Governança TEMA: Gestão, Tecnologia, Comunicação e Transparência TEMÁTICA: Administração Geral OBJETIVO DA TEMÁTICA: Promover a manutenção administrativa das secretarias, realizando os investimentos necessários para o atingimento dos seus objetivos estratégicos e operacionais; Prover o município de projetos nas diversas áreas que o habilitem a receber recursos externos em todas as esferas; Revisar a legislação urbanística e planos municipais com vistas ao atendimento da legislação federal e melhoria na infraestrutura da cidade; Primar pela transparência das ações do governo; Assegurar a participação da comunidade nos processos de planejamento das ações do governo. Capacitar permanentemente o quadro de servidores, para o bom desempenho de suas atividades. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 08 - Trabalho decente e crescimento econômico. META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 05 - Município Saudável 07 - Promoção Humana e 08 - Santiago Empreendedora							
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	LDO 2022	TOTAL
1488 - P	Modernização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Unidade	Livre	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	LDO 2022	TOTAL
2908 - A	Capacitação, treinamento e visitas técnicas Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Servidor capacitado	Servidor	Livre	META FÍSICA	3	3
					VALOR	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Art. 11 - Ficam incluídas, no Anexo I, da LOA 2022, Lei nº 318/2021, as ações de nº **120** – Apoio a Projetos Esportivos, **2909** – Manutenção de Projetos Esportivos e Ação e **2914** – Manutenção do Esporte Escolar – no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa Esporte para Todos, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: Esporte para todos
EIXO: Eixo Social
TEMA: Esporte e Lazer
TEMÁTICA: Assistência à criança e ao adolescente
OBJETIVO DA TEMÁTICA:
Realizar parcerias e convênios com entidades para ampliar os meios e práticas de esporte com fins educacionais as escolas e em programas sociais;
Manter as atividades dos projetos esportivos, bem como realizar e participar de eventos esportivos;
Implantar novas modalidades nos projetos esportivos (esportes radicais) e apoio a esportes paraolímpicos;
Manter ações de apoio ao desenvolvimento das atividades esportivas nas escolas da rede municipal.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 3 - Boa saúde e bem-estar
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 5 - Município Saudável e 7 - Promoção Humana

INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE			ÍNDICE FINAL DO LOA		
Quantidade de eventos esportivos realizados e		8			8		
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	LOA 2022	TOTAL
120	Apoio a projetos esportivos	Convênio firmado	Convênio	Livre	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 360.100,00	R\$ 360.100,00
2909	Manutenção de projetos esportivos	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00
2914	Manutenção do esporte escolar	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

Art. 12 - Ficam incluídas, no Anexo I, da LOA 2022, Lei nº 318/2021, as ações de nº 1913 – Construção, Melhoria e reforma de espaços esportivos, 2907 – Manutenção dos espaços esportivos e 2912 – Realização e participação de eventos esportivos, vinculadas ao orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa Esporte para Todos, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA: Esporte para todos
EIXO: Eixo Social
TEMA: Educação e Cultura
TEMÁTICA: Desporto comunitário
OBJETIVO DA TEMÁTICA:
Construir e reformar espaços esportivos para a massificação da prática desportiva no município;
Promover espaços esportivos selecionados para a massificação da prática desportiva no município a través de infraestrutura e/ou reforma garantindo o pleno funcionamento das atividades já
Apoiar o esporte amador no âmbito do município através de campeonatos e em eventos regionais, estaduais e nacionais.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 3 - Boa saúde e bem-estar
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 5 - Município Saudável e 7 - Promoção Humana

INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE			ÍNDICE FINAL PARA LOA		
Quantidade de eventos esportivos realizados e		6			6		
Quantidade de eventos esportivos apoiados/ano		47			47		
Quantidade de participantes dos eventos		12.961			12.961		
Atletas apoiados em eventos esportivos		250			250		
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	LOA 2022	TOTAL
1913	Construção, melhoria e reforma de espaços esportivos	Espaço desportivo construído / melhorado	Unidade	Livre, Convênio Sistema Energia Solar; Convênio Reforma Ginásios	META FÍSICA	2	2
					VALOR	R\$ 518.650,00	R\$ 518.650,00
2907	Manutenção dos espaços esportivos	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 175.700,00	R\$ 175.700,00
2912	Realização e participação em eventos	Evento realizado / participação	Evento	Livre	META FÍSICA	120	120
					VALOR	R\$ 325.100,00	R\$ 325.100,00

Art. 13 - Fica incluída, no Anexo I, da LOA 2022, Lei nº 318/2021, a ação de nº 2905 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vinculadas ao orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa Apoio Administrativo, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: Apoio Administrativo EIXO: Governança TEMA: Gestão TEMÁTICA: Administração Geral OBJETIVO DA TEMÁTICA: Manter e aperfeiçoar as atividades do órgão público, otimizando os recursos. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 08 - Trabalho decente e crescimento econômico. META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana e 08 Santiago Empreendedora							
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	LOA 2022	TOTAL
2905	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 528.100,00	R\$ 528.100,00

Art. 14 - Ficam incluídas, no Anexo I, da LOA 2022, Lei nº 318/2021, as ações de nº **1488-P** – Modernização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **2908-A** – Capacitação, treinamento e visitas técnicas – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vinculadas ao orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa Renovar, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA: Renovar EIXO: Governança TEMA: Gestão, Tecnologia, Comunicação e Transparência TEMÁTICA: Administração Geral OBJETIVO DA TEMÁTICA: Promover a manutenção administrativa das secretarias, realizando os investimentos necessários para o atingimento dos seus objetivos estratégicos e operacionais: Prover o município de projetos nas diversas áreas que o habilitem a receber recursos externos em todas as esferas; Revisar a legislação urbanística e planos municipais com vistas ao atendimento da legislação federal e melhoria na infraestrutura da cidade; Primar pela transparência das ações do governo; Assegurar a participação da comunidade nos processos de planejamento das ações do governo. Capacitar permanentemente o quadro de servidores, para o bom desempenho de suas atividades. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 08 - Trabalho decente e crescimento econômico. META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 05 - Município Saudável 07 - Promoção Humana e 08 - Santiago Empreendedora							
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	LOA 2022	TOTAL
1488 - P	Modernização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Unidade	Livre	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	LOA 2022	TOTAL
2908 - A	Capacitação, treinamento e visitas técnicas Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Servidor capacitado	Servidor	Livre	META FÍSICA	3	3
					VALOR	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Art. 15 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de R\$ 1.979.750,00 (um milhão novecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), segundo documento de Resumo de Despesa que segue em anexo a esta Lei, de acordo com os valores alocados nos seus elementos de despesa, conforme ações integrantes do PPA 2022-2005, Lei Municipal nº 305/2021, a LDO-2022, Lei Municipal nº 311/2021 e a LOA-2022, Lei Municipal nº 318/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 16 - Para a cobertura do valor autorizado pelo art. 15 desta Lei, servirá de recurso a Redução contida no documento de Resumo de Despesa que segue em anexo a esta Lei, no valor de R\$ 1.709.450,00 (um milhão setecentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) e oriundo do superávit o valor de R\$ 270.300,00 (duzentos e setenta mil e trezentos reais).

Art. 17 - *A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, JANEIRO DE 2022.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 012/2021

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI Nº 311/2021 E A LEI Nº 318/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2022 -EM VIRTUDE DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei, levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente prover os meios legais para o correto funcionamento em termos operacionais e orçamentários da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Em razão disto faz-se necessário alterar os anexos do PPA 2022-2005 - Lei Municipal nº 305/2021, da LDO-2022 - Lei Municipal nº 311/2021, da LOA-2022 - Lei Municipal nº 318/2021 - bem como criar créditos adicionais conforme consta nos artigos 16 e 17 do presente projeto de lei.

A criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer justifica-se pelo fato de que é público e notório o fato de que em Santiago, a prática de esportes é imensamente realizada pelos cidadãos. São as mais diversas modalidades praticadas pelas mais diversas faixas etárias. Estima-se, hoje, que o esporte amador em nosso Município envolva diretamente 7.000 (sete mil) pessoas, aproximadamente.

Além disso, diversas equipes de várias modalidades participam de eventos e campeonatos esportivos fora da sede do Município. Inclusive, recentemente, a equipe sub-17 do SER Santiago Futsal sagrou-se campeã estadual e brasileira de futsal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Salientamos também, que o Projeto Bola pro Futuro, que já conta com mais de 15 anos de atividade, reúne crianças e adolescentes na prática esportiva e social, de atividades que desenvolvem não apenas o lado esportivo, bem como auxilia na formação do cidadão.

Aduz-se ainda que a prática do esporte é um lazer.

Por essas razões, submetemos a presente proposta à apreciação desta ilustre Assembleia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipa